



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Procuradoria Geral do Estado

**T E R M O RETI-RATIFICAÇÃO AO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE 036/2024), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A PESSOA JURÍDICA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela Dra. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/CPF nº. 47.940.699/0001-33, Inscrição Municipal nº 909.555/001-95, situada na Rua de Monza, 8, Novo Horizonte, Salvador/BA - CEP: 41218-128, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO SILVA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO], emitida por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2024.0051672-59, resolvem reti-ratificar o contrato nº 036/2024, celebrado em 23/07/2024, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO**

Através do presente instrumento retifica-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo Aditivo 01**, que passa a vigorar conforme abaixo especificados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

*Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 06 (seis) meses, com início em **23/01/2025** e término em **22/07/2025**, com base no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.*

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

---

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

---

**STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

---

## TESTEMUNHAS

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silva de Jesus, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 26/12/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Albuquerque de Amorim, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 26/12/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 02/01/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00105400090** e o código CRC **0D2B3367**.



## RECURSOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 15/2024**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor no uso de suas atribuições, CONHECE do recurso impetrado TEMPESTIVAMENTE, contra a anulação do Modo de Disputa Fechado nº 15/2024 e, com base na análise da Equipe Técnica do Departamento de Engenharia da CAR, entende como PROCEDENTE, o Recurso impetrado pela P C MELHOR LTDA. O julgamento do Recurso na íntegra estão no site [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br). Salvador, 03 de janeiro de 2025. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 078/24 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pelo licitante **CONSÓRCIO LAM - GLOBO (CONSTRUTORA LAM LTDA / GLOBO ENGENHARIA LTDA)**, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICÍPIOS DE UMBURANAS, IBITITÁ E SÃO GABRIEL, NO ESTADO DA BAHIA**, foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, deu provimento parcial ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, alterando desta forma a pontuação constante do Plano de Trabalho (PLT) do Recorrente, em **0,175 pontos, passando a Nota da Proposta Técnica (NPT) de 80,33 para 80,50**, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 03 de janeiro de 2025. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

**JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 079/24 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelos licitantes: **CONSÓRCIO CELI-GLOBO (CONSTRUTORA CELI LTDA / GLOBO ENGENHARIA LTDA)** e **PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA**, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA**, foram julgados **PARCIALMENTE PROCEDENTES** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, deu provimento parcial aos mesmos, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, sendo que o primeiro houve alteração da pontuação anteriormente concedida à Recorrente, **passando a Nota da Proposta Técnica (NPT) do CONSÓRCIO CELI-GLOBO (CONSTRUTORA CELI LTDA / GLOBO ENGENHARIA LTDA) de 85,63 para 85,75**, e o segundo Recurso houve alteração da pontuação anteriormente concedida à Recorrente, bem como a alteração da pontuação da Recorrida e Contrarrazoante, **passando a Nota da Proposta Técnica (NPT) da PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA de 90,20 para 92,70** e a **Nota da Proposta Técnica (NPT) do CONSÓRCIO DJCA (DONA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA / JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA) de 99,00 para 100,00**, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 03 de janeiro de 2025. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 027/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA  
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes

que o Consórcio Metro/LPR interpôs recurso contra a sua decisão no julgamento das propostas da supracitada licitação, publicada no DOE de 01 de agosto de 2024, que tem por objeto a Contratação integrada para elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Construção de Terminal de Passageiros - TPS do Aeroporto de Barreiras - Dom Ricardo Weberberger - Bahia (SNBR). Os autos do processo administrativo nº 024.2058.2024.0005354-18 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador - BA, 03/01/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 027/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que o Consórcio TPS Weberberger interpôs recurso contra a sua decisão no julgamento das propostas da supracitada licitação, publicada no DOE de 01 de agosto de 2024, que tem por objeto a Contratação integrada para elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Construção de Terminal de Passageiros - TPS do Aeroporto de Barreiras - Dom Ricardo Weberberger - Bahia (SNBR). Os autos do processo administrativo nº 024.2058.2024.0005354-18 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador - BA, 03/01/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 027/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que o Consórcio Qualy BSM Ino9vare interpôs recurso contra a sua decisão no julgamento das propostas da supracitada licitação, publicada no DOE de 01 de agosto de 2024, que tem por objeto a Contratação integrada para elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Construção de Terminal de Passageiros - TPS do Aeroporto de Barreiras - Dom Ricardo Weberberger - Bahia (SNBR). Os autos do processo administrativo nº 024.2058.2024.0005354-18 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador - BA, 03/01/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

## CONTRATOS

## CASA MILITAR

**RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/039/2024**

**Pregão Eletrônico SAEB nº. CMG/091/2024 - CONTRATO nº. CMG/039/2024 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** **CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 - **OBJETO:** prestação de serviço de **manutenção em prédios e áreas públicas, posto de artefice - VALOR GLOBAL:** R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - **Elemento de Despesa:** 339037000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO**

Contrato nº PGE 036/2024  
Processo nº 006.7550.2024.0051672-59  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
Objeto: Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo Aditivo 01 do Contrato PGE nº 036/2024 - "alterando a prorrogação do prazo por 06 (seis) meses, com início em 23/01/2025 e término em 22/07/2025, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais."

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 002/2023)  
Processo nº 006.7550.2023.0001070-61  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **ANGELO FREITAS SAUDE AMBIENTAL LTDA**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 24/01/2025 e término em 23/01/2026, no valor global estimado em R\$ 5.283,64 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

**Processo SEI nº:** 009.16979.2024.0032221-06. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 087/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia